

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Do Sr. Arthur Oliveira Maia)

Requer a realização de audiências públicas para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que dispõe sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências (Reforma da Previdência).

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, sejam convidados para participar de audiência nesta Comissão Especial, os especialistas, representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil abaixo relacionados:

Secretário de Previdência Social (Marcelo Abi-Rama Caetano);

Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Arnaldo Barbosa de Lima);

Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Secretária Nacional de Assistência Social);

Representante do Tribunal de Contas da União (Fábio Granja);

Representante da Procuradoria da Fazenda Nacional;

Representante da Receita Federal do Brasil;

Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Ana Amelia Camarano);

Representante do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Leonardo Gadelha);

Representante da Associação dos Juízes Federais – AJUFE;

Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP;

Representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP (Floriano Martins);

Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (Rogério Nagamine);

Representante da Instituição Fiscal Independente – IFI (Felipe Salto);

Representante da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (Gustavo Barbosa);

Representante da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (Antônio Correa);

Representante da Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (José Antonio Panizo Robles);

Representante do Banco Mundial (Heinz Rudolph);

Representante da Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL;

Especialistas na área de Previdência Social:

Paulo Tafner

Helio Zilberstjn – FIPE/USP

Raul Veloso

Fábio Giambiagi

Denise Gentil (UFRJ)

Marcos Lisboa

Especialista nas questões relacionadas à pessoa com deficiência (Izabel Maior);

Representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP (Warley Gonçalves);

Representante do Sindicato Nacional dos Aposentados da UGT (Natal Leo);

Representante do Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical (João Inocentini);

Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT (Wagner Freitas);

Representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB

Representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST;

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG (Alberto Broch);

Representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE (Rudinei Marques);

Representante da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF;

Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (Clemente Ganz Lúcio);

Representante da Federação Nacional da Polícia Civil – FENAPOL;

Representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – FENADEPOL;

Representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Civil – FENDEPOL;

Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 287, de 2016, propõe alterações significativas no âmbito dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, Estados, DF e Municípios como também no regime geral de previdência social. A proposta, segundo a Exposição de Motivos que a acompanha, tem por objetivo fortalecer a sustentabilidade do sistema de seguridade social, por meio do aperfeiçoamento de suas regras, de forma a garantir o equilíbrio e a sustentabilidade do sistema para as presentes e futuras gerações.

Tendo em vista a complexidade do tema, é necessário que esta Casa, em especial esta Comissão Especial, colha maiores informações com especialistas da área e com representantes de entidades públicas e da

sociedade civil, razão pela qual contamos com a aprovação dos senhores parlamentares dos nomes apresentados no presente requerimento.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2017.

Arthur Oliveira Maia

Relator